

AVISO

ARTUR GUILHERME LIMA DE SOUSA EMÍLIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE: _____

Torna público, que o Sr. **Ministro da Economia e da Coesão Territorial**, por despacho datado de 10 de julho de 2025, emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, 13.º, n.º 1 e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com os fundamentos de facto e de direito ínsitos nas Informações n.º I-000042-2025 e I-000161-2025, respetivamente, de 30 de janeiro de 2025 e 4 de abril de 2025, da Direção-Geral das Autarquias Locais, e tendo em consideração os documentos que integram o processo n.º 13.028.24/DJ, daquela Direção-Geral, onde podem ser consultados, **determinou a declaração da utilidade pública da expropriação e autorizou a posse administrativa**, das parcelas necessárias à execução do Parque da Cidade de Esposende, onde se inclui o **prédio a seguir descrito**: -----

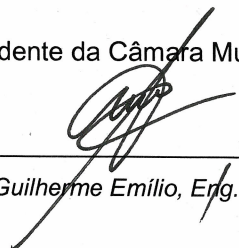
Prédio com o ID n.º 1, com a área de 6.061,00m2, inscrito na matriz predial rústica da União das Freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra com o artigo n.º 2084 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 1374 de Gandra. -----

A declaração da utilidade pública da expropriação foi publicada através da declaração (extrato) n.º 122/2025/2, na 2.ª série do Diário da República, de hoje, 11 de agosto, no n.º 153/2025. -----

O presente aviso será afixado nos locais de estilo do Município e da Freguesia, publicitado no site do Município, e na entrada principal do prédio a que respeita, para efeitos do previstos no n.º 7 do artigo 20.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na redação atualizada. ---

Esposende e Paços do Concelho, aos 11 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(Guilherme Emílio, Eng.º)